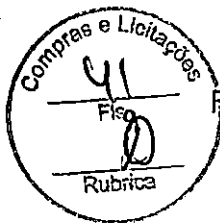


OFÍCIO Nº 261/2023/SMOP



Fazenda Rio Grande, 29 de Junho de 2023.

Para: Defesa Social

De: Secretaría Municipal de Obras Públicas – SMOP

Assunto: Indicação de Endereços para Monitoramento de Prédios Públicos

Manifestamos interesse na licitação de: Contratação de Empresa Prestação de Serviço de Monitoramento eletrônico 24 horas de central de alarme a ser instalada nos prédios públicos municipais, para identificar, em tempo real, os sinais de alarme (eventos), em caso /ou violação, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato e os respectivos serviços de instalação, configuração e suporte técnico e garantia de funcionamento, conforme itens ANEXO I e local indicado abaixo:

Dotações Orçamentárias – Serviços de Terceiros 33.90.33 – 158

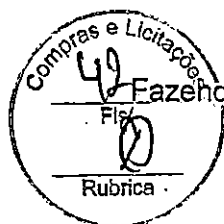
<u>LOCAL</u>	<u>ENDEREÇO</u>
Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP	Avenida Venezuela n° 247 Nações

Fiscal Mateus Socol Machado, Decreto nº 6810/2023 e a Gestão do Contato ficará a cargo da servidora Cristiane de Castro Costa, matrícula 352623.

Atenciosamente,

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6810/2023

OFÍCIO Nº 347/2023/SMOP



Para: Defesa Social

De: Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP

Assunto: Retificação Ofício 261/23.

Retificamos o Ofício 261/2023 assunto abertura de licitação de: Contratação de Empresa Prestação de Serviço de Monitoramento eletrônico 24 horas de central de alarme a ser instalada nos prédios públicos municipais, para identificar, em tempo real, os sinais de alarme (eventos), em caso /ou violação, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato e os respectivos serviços de instalação, configuração e suporte técnico e garantia de funcionamento, conforme itens ANEXO I indicado abaixo:

ANEXO I

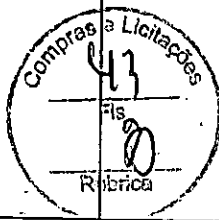
Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação
1	99010783-1	2	UN	PAINEL DE ALARME - O painel de alarme, além de caixa de proteção e transformador para alimentação, deverá conter: central microprocessada, interligada e teclado alfanumérico, cabeamento de 2x1,5mm para alimentação primária 110/220v interligada ao disjuntor no quadro de alimentação do prédio, com baterias seco gelatinosa selada para autonomia mínima de 20 h, dispor de recurso de autoproteção (tamper), com "auto arm", ou seja, possibilidade de programação de horário ativação automática do sistema de alarme por horário pre determinado, capacidade para no mínimo 32 usuários, incluindo código de coação, ligação de sensores com cablagem direta da central ao periférico de cabo 02 pares 22AWG. A central de alarme deverá suportar 40 zonas, cada sensor deverá ser ligado em uma zona independente. Esta central de alarme deve ser compatível com utilização de outros tipos de detectores, além do infravermelho passivo, micro-ondas, quebra vidros, de temperatura, impacto, abertura, etc. Deverá detectar sirene desconectada, 04 partições, capacidade de até 08 teclados, função monitoramento de sensor (detecção automática de inatividade do sensor configurável de 01 a 99 dias e certificação CE.
2	99010784-1	10	UN	SENSORES INTERNOS - Os sensores a serem utilizados para detecção de violação nos imóveis deverão ser do tipo dupla tecnologia de detecção (PIR, Micro-ondas), com processamento digital do sinal, compensação automática de temperatura dotada de filtro digital, autoteste ativo, alcance de 09 metros com ângulo de abertura mínima de 90 graus, protegidos por tamper. Todos os ambientes das unidades deverão ser protegidos por sensores.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas**

3	99010785-1	20	UN	 SENSORES EXTERNOS - Os Sensores a serem utilizados para detecção de violação no imóvel devera ser do tipo Dupla tecnologia de detecção (PIR, micro-ondas), com processamento digital do sinal, compensação automática de temperatura, temperatura operacional entre 40° C a 60° C, devera possuir chave tampo, não detecta pequenos animais, adaptação automática a mudança de vento, temperatura e ruídos de fundo, resistente a água (impermeável).
4	99010786-1	20	UN	SENSOR BARREIRA - Os sensores barreira a serem utilizados nos locais 0,0000 0,00 que demandarem no perímetro externo devera possuir infravermelho ativo de proteção perimetral com no mínimo dois feixes, detecção eficiente e alinhamento por mira ou nível de tensão, com disparo por bloqueio dos feixes simultaneamente. O alcance de proteção deverá ser observado conforme a demanda do espaço público que será instalado.
5	99010787-1	5	UN	SIRENE - Sirenes com autoproteção, acondicionadas em caixa metálica, 0,0000 0,00 com potência de 115DB. Deverão ser sempre no mínimo duas, sendo uma no ambiente interno e outra no ambiente externo, instaladas em locais de difícil acesso

Atenciosamente

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6810/2023



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

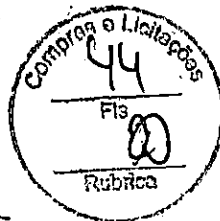
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Ciência dos Fiscais:

Mateus Socol
Mateus Socol Machado

Decreto nº 6810/2023



Cristiane de Castro Costa
Cristiane de Castro Costa
Matrícula 352623